

EDITAL N.º 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO COLÉGIO EDUCAR LTDA

O **COLÉGIO EDUCAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.085.197/0001-06, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 625, Centro, Tiros/MG, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Estudo, voltado para alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, referente ao ano letivo de 2025.

A concessão das bolsas tem como objetivo promover a inclusão educacional e oportunizar o acesso à educação de qualidade.

1. OBJETIVO

Conceder bolsas de estudos integrais e parciais para alunos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, promovendo a inclusão e a excelência educacional.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do processo seletivo:

- Alunos novos e veteranos do Ensino Fundamental e Médio;
- Estudantes com idade adequada à série pretendida;
- Candidatos que preencham os requisitos estabelecidos neste edital.

3. TIPO E QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão concedidas 18 bolsas de estudo no total, distribuídas da seguinte forma:

- 11 Bolsas Integrais (100%): Isenção total das mensalidades escolares;
- 7 Bolsas Parciais (50%): Redução de 50% no valor das mensalidades.

A distribuição e os detalhes das bolsas estão especificados no Anexo I deste edital.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

As bolsas serão concedidas com base nos seguintes critérios:

a) Desempenho em prova escrita:

- I. Realização de avaliação com questões compatíveis ao currículo escolar da série pretendida.

- II. A prova escrita do **Programa de Bolsas do Colégio Educar** será composta por questões **objetivas de múltipla escolha**, abrangendo disciplinas que variam de acordo com a série pretendida pelo candidato. As disciplinas de **Português e Matemática** terão maior peso para os critérios de desempate, conforme detalhado no **ANEXO II** deste edital. As demais disciplinas serão consideradas com pesos iguais.
- III. A nota mínima exigida para elegibilidade à bolsa será **75% (equivalente a 7,5 em uma escala de 0 a 10)** na prova classificatória.
- IV. Alunos que obtiverem nota inferior a 75% não estarão aptos a receber a bolsa, independentemente de outros critérios.
- V. Preenchimento do Formulário de Inscrição pelo aluno, indicando seus objetivos educacionais e o motivo de seu interesse pela bolsa.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar:

- a) Formulário de inscrição preenchido
- b) Comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo - R\$35,00
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) RG e CPF do aluno e dos responsáveis legais.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a) Inscrição:
 - I. Período: De 02/01/2025 a 12/01/2025;
 - II. Local: Preenchimento online pelo site: <https://colegioeducarmg.com.br/>
 - III. Necessário o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$35,00 através da **Chave PIX CNPJ: 49.085.197/0001-06**
 - IV. Necessário envio do comprovante de pagamento pelo formulário de Inscrição pelo site: <https://colegioeducarmg.com.br/>
- b) Análise Documental:
 - I. Período: De 13/01/2025 a 14/01/2025.
- c) Prova Escrita:

- I. Data: 15/01/2025;
- II. Local: Colégio Educar - R. Juscelino Kubitscheck, 619 - Centro, Tiros - MG, 38880-000
- III. Conteúdo: Questões relacionadas ao currículo escolar do ano/série pretendido(a).
- IV. O tempo máximo para a realização da prova será de **1 (uma) hora**.
- V. Os alunos deverão chegar ao local da prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário de início da avaliação.
- VI. Atenção: Não será permitida a entrada de alunos após o início da prova, sob qualquer circunstância.
- VII. Os alunos deverão comparecer com o material necessário para a realização da prova (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

d) Horários por turma:

- I. **Ensino Médio (1° ao 3° ano):**
 - Horário: **7h00 às 8h00**
 - Chegada: até **6h45**
- II. **Fundamental II (7° ao 9° ano):**
 - Horário: **8h30 às 9h30**
 - Chegada: até **8h15**
- III. **Fundamental I (4° e 5° ano) e Fundamental II (6° ano):**
 - Horário: **13h00 às 14h00**
 - Chegada: até **12h45**
- IV. **Fundamental I (2° e 3° ano):**
 - Horário: **14h30 às 15h30**
 - Chegada: até **14h15**

e) Regras e Orientações

- I. Os alunos deverão chegar ao local da prova com, no mínimo, **15 minutos de antecedência** ao horário de início da avaliação.
- II. **Atenção:** Não será permitida a entrada de alunos após o início da prova, sob qualquer circunstância.

- III. Cada aluno terá **1 (uma) hora** para a realização da prova, contada a partir do horário de início indicado para sua turma.
 - IV. Não será permitido sair da sala antes de completar 30 minutos de prova.
- f) Divulgação dos Resultados:
- I. Data: 20/01/2025;
 - II. Local: No site oficial do colégio (<https://colegioeducarmg.com.br/>) e em suas redes sociais oficiais.
- g) Realização de matrícula para o ano Letivo 2025:
- Os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas do Colégio Educar** deverão efetuar a matrícula para o ano letivo de 2025 dentro do prazo estipulado.
- I. Valor da Matrícula/Taxa de Adesão: R\$100,00
 - II. **Período para Matrícula: 21/01/2025 a 22/01/2025**
- h) **IMPORTANTE**
- I. A não realização da matrícula dentro do período indicado implicará na perda automática da bolsa concedida, sem possibilidade de recurso.
 - II. A bolsa será imediatamente destinada ao próximo candidato na lista de classificação, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

7. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Em alinhamento com a legislação vigente e o compromisso do Colégio Educar com a inclusão, informamos que:

- a. **Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** ou quaisquer outras deficiências incluídas nas classes comuns de ensino regular terão direito a um **acompanhante especializado**, sempre que comprovada a necessidade.
- b. Esse suporte será disponibilizado pelo colégio mediante a seguinte condição:
 - i. Informação sobre a necessidade no ato da inscrição.
 - ii. Apresentação de um laudo comprobatório que ateste a condição e a necessidade do acompanhamento.

8. ORIENTAÇÃO SOBRE MATERIAL E UNIFORME

Os alunos aprovados no Programa de Bolsas do Colégio Educar receberão a isenção parcial ou total referente à **MENSALIDADE ESCOLAR**, conforme o percentual da bolsa concedida. Contudo, é importante ressaltar que:

- a.** O material didático utilizado ao longo do ano letivo será de responsabilidade do aluno e/ou de seus responsáveis legais, incluindo sua aquisição.
- b.** O uniforme escolar também será de uso obrigatório e deverá ser adquirido pelos responsáveis do aluno no ato da matrícula.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação na prova classificatória, será aplicado o seguinte processo de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- a.** Maior Idade:
 - i.** O candidato com maior idade será priorizado, com base na data de nascimento informada no momento da inscrição.
 - ii.** Maior número de acertos em questões de maior peso conforme ANEXO II
 - iii.** Caso todos os critérios anteriores ainda resultem em empate, será realizado um sorteio público entre os candidatos empatados, com a presença de responsáveis legais e representantes da instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento das etapas ou a entrega de documentação incompleta resultará na desclassificação automática do candidato;

O processo seletivo é restrito às vagas disponíveis. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas, sendo a decisão soberana e irrevogável.

11. INFORMAÇÕES E CONTATO

Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato com o Escritório do Terra Nova, localizado na **Rua Padre José Coelho, 1449 - Centro, Tiros - MG**, pelo telefone **(34) 99954-5446** (atendimento das **08h às 11h** e das **12h às 17h**) com **Gabriela Amorim**, ou enviar um e-mail para **contato@colegioeducarmg.com.br**.

Tiros/MG, 02 de Janeiro de 2025

Marlucia Alves Ferreira de Lima
Sócia - COLÉGIO EDUCAR LTDA

ANEXO I – QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS POR TURMA

Turmas	Bolsas 100%	Bolsas 50%
Maternal I	0	0
Maternal II	0	0
Maternal III	0	0
1º Período Ed. Infantil	0	0
2º Período Ed. Infantil	0	0
1º Ano Fundamental I	0	0
2º Ano Fundamental I	1	0
3º Ano Fundamental I	1	0
4º Ano Fundamental I	1	0
5º Ano Fundamental I	1	0
6º Ano Fundamental II	1	1
7º Ano Fundamental II	1	1
8º Ano Fundamental II	1	1
9º Ano Fundamental II	1	1
1ª Série Ensino Médio	1	1
2ª Série Ensino Médio	1	1
3ª Série Ensino Médio	1	1
Total	11	7

ANEXO II - TABELA DE PESOS POR DISCIPLINA (CRITÉRIOS DE DESEMPATE)

Disciplina	Peso
Português	3
Matemática	3
Demais Disciplinas*	1

Observação:

- As disciplinas específicas da prova podem variar de acordo com a série pretendida pelo candidato, conforme o edital.
- Os pesos serão aplicados apenas para critérios de desempate, conforme descrito neste documento.